

Projeto de extensão “Música Para Todos”: Um relato de experiência sobre o ensino de flauta doce na cidade de São Luís-MA

Adriana Rodrigues de Sousa
Universidade Federal do Maranhão
adriana_rsousa@hotmail.com

Ana Déborah Pereira de Barros
Universidade Federal do Maranhão
anadeborahbarros@gmail.com

Andressa Dias Reis
Universidade Federal do Maranhão
dessa.lpc@hotmail.com

Celso Ulisses Campos
Universidade Federal do Maranhão
ulissesufmasb@gmail.com

Diego Ted Rodrigues Bogéa
Universidade Federal do Maranhão
diegobogea@hotmail.com

Resumo: Este trabalho tem por objetivo relatar as aulas do Projeto de Extensão “Música Para Todos”, da UFMA, concebido no segundo semestre de 2014 com o objetivo de: a) atender a comunidades em situação de vulnerabilidade social oferecendo formação musical gratuita; b) conceder espaço de atuação para os discentes do Curso de Licenciatura em Música da UFMA, despertando o interesse pela prática docente. Assim sendo, este artigo tem o intuito de descrever a dinâmica das aulas de flauta doce, modalidade criada a partir de 2015, atingindo um público que diversificava entre crianças a partir de 8 anos de idade alcançando até mesmo idosos. As atividades de flauta doce são realizadas semanalmente com carga horária de duas horas utilizando materiais didáticos de diversos autores e também arranjos elaborados pela coordenação do projeto. Nos resultados pretendemos apontar as contribuições das aulas de flauta como fator essencial para a formação dos indivíduos, em especial o público infantil, bem como descrever as atividades realizadas durante o período de execução das aulas.

Palavras chave: Flauta doce, Música para Todos, extensão universitária.

Introdução

Ao se comentar sobre a educação musical em terras brasileiras é de fundamental importância destacar o ensino de música como uma construção histórica que vem refletir o que está sendo feito e como está sendo feito na conjuntura atual nas escolas da educação básica. Para tanto, vale mencionar o resgate histórico feito por Queiroz e Marinho (2009, p. 61) em relação à implementação da educação musical no Brasil em seus seguintes pontos:

- a) A aprovação do Decreto n. 1.331 A, de 17 de fevereiro de 1854, primeiro documento que faz menção ao ensino de música na “instrução pública secundária” do “Município da Corte” – cidade do Rio de Janeiro; (BRASIL, 1854);
- b) A nova configuração política estabelecida para a música na “Instrução Primaria e Secundaria do Districto Federal”, a partir do Decreto nº 991, em 1890 já no Brasil republicano; (BRASIL, 1969);
- c) A inserção e a prática do canto orfeônico como base para as aulas de música no ensino secundário, a partir de 1931 para o Distrito Federal – definido pelo Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 – e a sua expansão para outras partes do país, a partir de 1942 com a criação do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico – Decreto n. 4.993, de 26 de novembro de 1942; (BRASIL, 1931/1942);
- d) A definição de “atividades complementares de iniciação artística” como “norma” para a escola de educação básica, instituída pela LDB 4.024/1961, que não cita a presença do canto orfeônico na escola regular; (BRASIL, 1961);
- e) O estabelecimento da Educação Artística como campo de formação nas diferentes linguagens das artes na escola, a partir da LDB 5.692/71. (BRASIL, 1971).
- f) a definição do “ensino da arte” como componente curricular obrigatório, estabelecido pela LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996; (BRASIL, 1996).

A partir dessa perspectiva, percebe-se um caminho de inclusões, nomenclaturas e dispositivos legais que ora legitimam ora desqualificam o ensino de música nas instituições educacionais na medida em que procuram responder mais a demandas burocratizantes do que a necessidades educacionais latentes.

Em contrapartida, após uma ausência temporal significativa, chega-se em 2008 a um período importante quando da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo aprovada a Lei 11.769 que versa sobre o ensino de música. Com a aprovação da mesma,

instituiu-se que a música deveria ser componente curricular obrigatório e, ainda, o período de três anos letivos para as escolas adaptarem-se a esta nova realidade (BRASIL, 2008). Entretanto, ainda são poucos os exemplos de experiências que tratam sobre uma implementação efetiva dessa legislação.

O projeto “Música para Todos”

O projeto de extensão “Música para Todos” surge com o objetivo de viabilizar o acesso à educação musical por meio de suas várias modalidades, com destaque nesse trabalho para as aulas de flauta doce. Através de tal iniciativa, o projeto presta atendimento à comunidades ludovicenses em situação de vulnerabilidade social por intermédio de atividades educativas que visam oferecer aulas de música para um público bastante heterogêneo, abarcando desde crianças a idosos, dando-lhes oportunidade para desenvolverem novos conhecimentos. Esse projeto destaca-se como uma alternativa à letargia do poder público com relação à implementação da Lei nº 11.769/08, buscando democratizar o acesso ao ensino musical que ora está concentrada em escolas especializadas e projetos sociais.

Conforme nos assevera Gainza (1988, p. 101): “O objetivo específico da educação musical é musicalizar, ou seja, tornar um indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo nele, ao mesmo tempo, respostas de índole musical”. Para tanto, muitos projetos que ocorrem Brasil afora utilizam a flauta doce como o principal instrumento de iniciação musical, destacando seu grande potencial no desenvolvimento da percepção auditiva e no aprendizado dos códigos musicais.

O ensino de música através da flauta doce vislumbra não apenas a performance musical do aluno, mas principalmente sua formação musical inicial, respeitando a diversidade e as habilidades inerentes a cada aluno, conforme citação de Louro (2006, p. 30):

Certamente, estudar um instrumento é muito importante, por inúmeros motivos, mas não podemos perder de vista que o instrumento não é a única maneira de se fazer música, mas sim uma das inúmeras possibilidades desse fazer. Com uma visão mais ampla de música, e não somente focada na

performance instrumental, podemos incluir em tal aprendizagem qualquer pessoa, entre elas, pessoas com deficiências extremas.

As atividades extensionistas do projeto trazem uma reflexão sobre a importância de se buscar uma relação mais estreita entre a Universidade e a comunidade. As ações do “Música para Todos” surgem como forma de possibilitar práticas educativas com os participantes (moradores de bairros de periferias próximas à UFMA), contribuindo dessa maneira para o desenvolvimento do trabalho docente dos licenciados, bem como colaborando para a formação profissional destes.

O fato da maioria dos participantes nunca terem recebido aulas de música de forma sistemática, traz a problemática existente em nosso país, como a carência da música dentro da escola, com destaque para a Grande São Luís no estado do Maranhão.

A Oficina de Flauta Doce no MPT

Desde que as aulas de flauta tiveram início dentro do projeto foi grande a procura de pessoas pela modalidade. O perfil dos participantes da turma é bem diversificado, com crianças de oito anos à terceira idade, sendo a maioria pessoas de baixa renda pertencentes às comunidades circunvizinhas à UFMA. O desenvolvimento das aulas ocorre da seguinte forma: as aulas possuem periodicidade semanal com duração de duas horas, sob a responsabilidade de quatro instrutores (alunos do Curso de Licenciatura em Música da UFMA). Como materiais didáticos, são utilizados métodos de iniciação à flauta doce (como “Pedrinho toca flauta”), bem como arranjos elaborados pela coordenação do projeto. Para isso, é levado em consideração o conhecimento prévio dos alunos, o que demandou a criação de arranjos com vozes com níveis diferentes de complexidade. Esse nível de complexidade está relacionado com o quantitativo de notas a serem executadas e o nível de dificuldade com relação à emissão do sopro.

No decurso de nossas aulas, percebemos desde o início que precisávamos desenvolver meios para facilitar o trabalho com uma turma bastante heterogênea. Observávamos que os pais das crianças ficavam aguardando ao lado da sala de aula e decidimos convidá-los para participar das atividades. Essa atitude possibilitou que os pais colaborassem com o aprendizado

dos seus filhos ao incentivar o estudo em casa, trazendo excelentes resultados no decorrer dos semestres.

Procuramos em nossa metodologia trabalhar um repertório voltado tanto para o erudito quanto para músicas populares, onde os alunos demonstraram boa aceitação. As músicas selecionadas para trabalhar durante as aulas eram músicas que diagnosticamos ter uma digitação mais simples com uma emissão de sopro mais fácil aos iniciantes. Como a flauta é um instrumento de baixo custo, fator que facilita a aquisição desta, os alunos puderam adquirir cada um a sua, colaborando com um progresso mais rápido.

Dentre as atividades propostas, percebemos que as apresentações artísticas foram as que funcionaram como elemento incentivador, motivando os alunos a estarem estudando os exercícios e as músicas. Em nossa primeira apresentação os alunos conseguiram tocar apenas duas músicas, o que mesmo parecendo pouco, possibilitou avaliar o trabalho desenvolvido até aquele momento e sugerir modificações na metodologia. Percebemos a necessidade de inserção de instrumentos harmônicos para acompanhamento das execuções, o que possibilitou uma melhor compreensão da estrutura musical pelos alunos. Dessa maneira, fizemos algumas adequações e nas apresentações subsequentes notamos uma progressão musical muito rápida do grupo de alunos, apresentando avanços com relação a domínio técnico, controle motor, sonoridade, interpretação (fluência) e desinibição.

Figura 1. Aula de flauta doce.



Fonte: Acervo do Projeto “Música para Todos”.

Figura 2. Apresentação de encerramento de semestre.



Fonte: Acervo do Projeto “Música para Todos”.

Figura 3. Apresentação de encerramento de semestre (2016).



Fonte: Acervo do Projeto “Música para Todos”.

Considerações finais

O trabalho em conjunto pode produzir excelentes resultados, tanto na esfera musical quanto na social, o que pode ser comprovado diversas vezes durante o desenvolvimento das aulas de flauta doce. Dessa maneira, esperamos que as atividades realizadas dentro do projeto possam colaborar não apenas para a formação musical dos participantes, mas principalmente para a compreensão e tomada de consciência do seu papel de cidadão dentro da sociedade em que vive e atua.

No ano de 2016 tivemos a inclusão de estudantes da rede municipal de ensino que vivem em bairros afastados da Universidade, o que possibilitou a ampliação do número de participantes, assim como proporcionou uma avaliação positiva do desenvolvimento do projeto. Espera-se que essa modalidade possa ser expandida para outros bairros de São Luís-MA, como o ocorrido com outros instrumentos (violão, fanfarra, canto coral, etc.), que acontecem em escolas públicas da cidade localizadas em zonas periféricas.

Por último, é importante enfatizar o papel do “Música para Todos” na formação profissional dos instrutores, se caracterizando na maioria das vezes como a primeira oportunidade de atuação desses acadêmicos, oferecendo-lhes espaço para aplicação de metodologias trabalhadas durante a licenciatura. Assim, vislumbra-se que seja ampliado o quantitativo de universitários interessados em atuar no projeto, fomentando assim a expansão deste para novos locais, atendendo a um número cada vez maior de alunos.

Referências Bibliográficas

_____. *Decreto nº 1.331 A, de 17 de fevereiro de 1854*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. *Decreto nº 991, de 21 de outubro de 1969*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0991.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. *Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. *Decreto nº 4.993, de 26 de novembro de 1942*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4993-26-novembro-1942-415031-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

_____. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

GAINZA, Violeta Hemsy de. *Estudos de Psicopedagogia Musical*. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

LOURO, Viviane dos Santos; ALONSO, Luis Garcia; DE ANDRADE, Alex Ferreira. *Educação Musical e Deficiência: Propostas Pedagógicas*. São José dos Campos, 2006.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica. *Música na educação básica*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.